



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1798

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.626/2026. DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 02/2026, realizado nesta cidade, na data de 29 de março de 2026, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	CPF	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Elilana Monteiro Pereira Sanli	307.XXX.XXX-65	Professor de Educação Básica - Apoio Pedagógico	5º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá, dentro do prazo editalício de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE
SETEMBRO DE 2026.**

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal